Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 08 de fevereiro de 2023.

Ponta Porã, 10 de fevereiro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 059/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Designa a servidora **MARA ELIANE BATISTA MARTINS RODRIGUES** para responder por função gratificada.

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **MARA ELIANE BATISTA MARTINS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, classe C, Nível III, matrícula nº 432, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Ponta Porã, em conformidade com o previsto na Lei nº 4.233, de 08 de março de 2016 e no art. 172 da Lei Complementar Municipal nº 121, de 12 de agosto de 2014 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ponta Porã, para responder por função gratificada.

Art. 2º. Para o exercício desta **FUNÇÃO GRATIFICADA**, será concedido a servidora supracitada de 30% (trinta por cento) sobre a sua remuneração.

Parágrafo único. Além das suas atribuições do cargo de Assistente Legislativo, serão funções do servidor ora designado: **Acompanhamento de prazo de proposições aprovadas em Plenário; Organização das normas por espécie constitucional e aquelas que são regimentais; Observar publicações de Decretos regulamentares que dizem respeito ás proposições convertidas em lei para banco de dados de pesquisa do Setor; Alimentar banco de leis ordinárias no sítio da Câmara Municipal; Pesquisa de Temas de Repercussão Geral. Súmulas, Informativos e outros do STF, para subsidiar a elaboração de normas pela chefia imediata; Alimentação das planilhas digitais de processos e Leis do Departamento.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Ponta Porã, 16 de fevereiro de 2023.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 060/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Designa a servidora **ALDIRENE VALERIO CABANHAS** para responder por função gratificada.

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **ALDIRENE VALERIO CABANHAS**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, classe C, Nível III, matrícula nº 511, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Ponta Porã, em conformidade com o previsto na Lei nº 4.233, de 08 de março de 2016 e no art. 172 da Lei Complementar Municipal nº 121, de 12 de agosto de 2014 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ponta Porã, para responder por função gratificada.

Art. 2º. Para o exercício desta **FUNÇÃO GRATIFICADA**, será concedido a servidora supracitada de 30% (trinta por cento) sobre a sua remuneração.

Parágrafo único. Além das suas atribuições do cargo de Assistente Legislativo, serão funções do servidor ora designado: **Lavrar, coletar assinaturas e arquivar Atas das sessões ordinárias e extraordinárias; Confecção de capas e etiquetas de processo legislativo; Catalogação de Leis publicadas; Pesquisa de Lei sancionadas; Alimentação das planilhas digitais de processos e Leis do Departamento; Alimentar banco de leis ordinárias no sítio da Câmara Municipal.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Ponta Porã, 16 de fevereiro de 2023.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.